



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 923 DE 30 DE OUTUBRO DE 1979,

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente;

03070212.030 - Remuneração e Serviços Pessoais
..... Cr\$ 100.000,00.

Parágrafo Único - Para cobertura da suplementação acima, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

10603281.003 - Equipamentos e materiais permanente
..... Cr\$ 100.000,00.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de outubro de 1979.

Manoel Alvares
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

Erineu Lameira Belchior
ERINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo